



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 7052/2026

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE " SATURNINO FERNANDES DA CUNHA" CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que o inciso I, § 2º, do art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto disciplina que os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimento, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora.

CONSIDERANDO que o saudoso SATURNINO FERNANDES DA CUNHA, foi ilustre morador de nossa cidade, tendo falecido na data 03 de janeiro de 2026, conforme documento adjunto.

CONSIDERANDO o inspirador resumo biográfico de SATURNINO FERNANDES DA CUNHA, conforme abaixo transcrevemos: SATURNINO FERNANDES DA CUNHA nasceu na cidade de Cassia – MG, no dia 23 de setembro de 1943, filho do Sr. José Saturnino da Cunha e a Sra. Ana Maria de Jesus.

SATURNINO FERNANDES DA CUNHA, nascido em 23 de setembro de 1943, no estado de Minas Gerais, foi um homem de origem simples, cuja trajetória foi marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e por valores sólidos construídos desde a vida no campo.

Ainda jovem, trabalhou como lavrador de terras, enfrentando com coragem e dignidade os desafios da vida rural. Pai dedicado, viveu um dos momentos mais difíceis de sua vida ao ver seu primeiro filho enfrentar problemas de saúde, vindo a falecer aos 12 anos de idade, após um quadro de encefalite. Em busca de melhores condições de tratamento e de uma vida mais digna para sua família, mudou-se para Ribeirão Preto, onde construiu uma nova história ao lado de sua esposa e filhos.

Na década de 1990, estabeleceu-se como comerciante na Vila Abranches, onde abriu seu bar, tornando-se um dos pioneiros da região a oferecer marmitex, mercearia e frango assado. Seu estabelecimento rapidamente conquistou a comunidade local, sendo seu frango reconhecido como um dos mais tradicionais e apreciados da região.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Com muito esforço e perseverança, Saturnino criou seus filhos, construiu uma família sólida e deixou como legado 2 filhos, 6 netos e 5 bisnetos, sempre transmitindo valores como honestidade, seriedade, responsabilidade e respeito.

Homem de personalidade firme, era conhecido por suas opiniões fortes, sua integridade e por cultivar amizades duradouras ao longo da vida.

Faleceu em 3 de janeiro de 2026, aos 82 anos, vítima de um AVC, deixando saudades profundas em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e um legado de trabalho, dignidade e amor à família que permanece vivo.

REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, a feita pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, de Projeto de Lei que denomine de Logradouro Público ou Próprio Público Municipal de SATURNINO FERNANDES DA CUNHA.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador - PSDB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
SATURNINO FERNANDES DA CUNHA

NÚMERO DO CPF:
172.114.846-91

MATRÍCULA:
115311 01 55 2026 4 00104 186 0055143 11

DATA DO FALECIMENTO: Três de janeiro de dois mil e vinte e seis
DIA: 03 MÊS: 01 ANO: 2026 HORÁRIO DO FALECIMENTO: 06:38

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital da Santa Casa à avenida da Saudade n. 456 neste Subdistrito
MUNICÍPIO DE FALECIMENTO: Ribeirão Preto UF: SP

SEXO: Masculino ESTADO CIVIL: Casado NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE: Verali Pereira Cunha

IDADE: 82 anos DIA: 23 MÊS: 12 ANO: 1943 MUNICÍPIO DA NATURALIDADE: Cássia UF: MG

NOME DO(A)S GENITOR(ES): José Saturnino da Cunha; Ana Maria de Jesus.

CAUSA DA MORTE: natural a) Insuficiência respiratória aguda b) Sêpse de foco pulmonar c) Pneumonia nosocomial d) Acidente vascular encefálico

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS: Doutor Vitor José Carvalho Almeida
NÚMERO DO DOCUMENTO: CRM 205694

LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Municipal Bom Pastor
MUNICÍPIO: Ribeirão Preto UF: SP

DATA DE REGISTRO: Oito de janeiro de dois mil e vinte e seis
DIA: 08 MÊS: 01 ANO: 2026

NOME DO DECLARANTE: Verali Pereira Cunha
EXISTÊNCIA DE BENS: Sim
EXISTÊNCIA DE FILHOS: Claudia Aparecida da Cunha, 56 anos de idade; e Eduardo José Pereira Cunha, 42 anos de idade; além de Edcarlos Pereira Cunha, já falecido.

ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES: Casado em únicas núpcias com Verali Pereira Cunha, aos 17/06/1967, no distrito de Cássia, Estado de Minas Gerais; Lv. B -021, fls. 216, n. 4406 daquela Serventia. Declaração de óbito n. 40225156-3. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Não era reservista.

ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO: Título de eleitor 1261 8008 0132, zona 305, seção 0053 - Ribeirão Preto - SP.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 08 de janeiro de 2026.

Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Taiana Beatriz Lopes de Oliveira
Oficial Interina
OFICIAL: 38,30 SELAS: 7,66 ISS: 0,78 TOTAL: 46,74
Selos recolhidos pela guia Nº 008/2026



CNS nº 11531-1
Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Bel. Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial Interino
Rua Paraiba, 513 - Campos Elísios - CEP 14080-020
Fones: (16) 3625-3832 e 3610-6807
www.3cartorio.com.br



1153112CE0000000352569260
Total 46,74 ISS 0,78
Consulte o selo no site abaixo
https://selodigital.tjsp.jus.br

REQUERIMENTO Nº 7052/2026 - Protocolo nº 36207/2026 recebido em 08/04/2026 09:12:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Euripedes Francisco para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camara.ribeiraopreto.sp.gov.br/contenir...assinatura e informe o código 4426-AC-CC-B8D3-EEF8.

A016847909



EM BRANCO

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA		ANO DO REGISTRO
MATRÍCULA		TIPO DO LIVRO, SENDO:
INSCRIÇÃO		1. LIVRO A (NASCIMENTO);
	DETALHAMENTO	2. LIVRO B (CASAMENTO);
	CODIGO NACIONAL DA SERVENTIA (IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÓRIO)	3. LIVRO C (REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA FINS CIVIS);
	CODIGO DO ACERVO, SENDO:	4. LIVRO D (ÓBITO);
	01 - JACENDO PROPRIO	5. LIVRO E (ALVARÁ (REGISTRO DE NATIVIDADES));
	02 - JACENDO ALIENO	6. LIVRO F (INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS);
	03 - JACENDO DE OUTROS	7. LIVRO G (DEMAIS ATOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL.)
	04 - JACENDO DE OUTROS	
	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO, SENDO:	NÚMERO DO LIVRO
	01 - SERVIÇO DE NOTAS	NÚMERO DA FOLHA
	02 - SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS	NÚMERO DO TERMO
	03 - SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	NÚMERO DO TÍTULO
	04 - SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	DIGITO VERIFICADOR
	05 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
	06 - SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRAZOS MARÍTIMOS	
	07 - REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO	



